



**LEI Nº. 2.075/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 85, VII, e/ou art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Conferido a veracidade e dou-lo.

Borda da Mata, 06 / 12 / 2017

Nome: Caroline M. Trota

RG: Carolina Mendes Trota

VIA SP-2489 - Aux Adm

***“Dá nome de rua no bairro que menciona e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Benedito Rodrigues Lopes a antiga rua 'Projetada 06' LOTEAMENTO Jardim Novo Horizonte, que se inicia na Rua Vergínia Rodrigues de Lima e termina na divisa da propriedade de José Benedito Gomes, Bairro Santa Cruz.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 06 de dezembro de 2017.

  
**André Carvalho Marques**  
- Prefeito Municipal -